ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 57/2025

Venho, por meio deste, requerer informações ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Executiva de Governo, à Defesa Civil e à Procuradoria Geral do Município acerca da Lei Municipal nº 2.249/2019, que dispõe sobre a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados por chuvas no município de Paraty.

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 02 / 06 / 25
RESPONSÁVEL

Exmo. Senhor

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à Secretaria Executiva de Governo, à Defesa Civil e à Procuradoria Geral do Município requerendo informaçãos acerca da Lei Municipal nº 2.249/2019, que dispõe sobre a isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos causados por chuvas no município de Paraty.

1 Se foram encaminhados relatórios à Secretaria de Finanças, conforme disposto no § 3º da referida Lei;

2 Se houve a edição de decreto regulamentando a referida Lei, nos termos do artigo 4º;

3 Se a Secretaria de Defesa Civil tem conhecimento da referida Lei, de modo a viabilizar o atendimento às ocorrências previstas, conforme o artigo 3º e seus incisos;

4 Caso a Lei não tenha sido regulamentada, que seja incluída a Secretaria de Assistência Social nas ações pertinentes;

5 Em caso de a Lei já estar em vigor, quantas pessoas foram atendidas desde sua promulgação, em 2019? Caso não esteja sendo aplicada, qual o motivo da sua inexecução?

JUSTIFICATIVA

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

A Lei Municipal nº 2.249/2019 representa um importante instrumento de justiça fiscal e amparo social, ao prever a isenção ou remissão do IPTU para moradores de imóveis atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas. Considerando que o município de Paraty sofre com recorrentes eventos climáticos extremos, especialmente em períodos de fortes chuvas, é essencial garantir que os dispositivos legais existentes estejam sendo efetivamente aplicados.

Este requerimento visa assegurar a transparência da gestão pública e verificar se as medidas previstas em Lei estão sendo cumpridas, especialmente no que diz respeito à regulamentação, articulação entre os órgãos competentes e atendimento à população afetada. A omissão ou inefetividade na aplicação desta Lei pode representar grave prejuízo às famílias que mais precisam de suporte em momentos de vulnerabilidade.

Dessa forma, busca-se, por meio deste documento, obter informações claras e objetivas sobre a implementação da Lei nº 2.249/2019 e, caso não esteja em vigor, quais os entraves para sua aplicação, visando contribuir para a sua efetiva execução.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2025.

Mesa Diretora
Mesa Diretora
Vereador(a)

Vagno Martins da Cruz
Vaguinho de São Gonçalo
Anderson Maia dos Santos
Santos Coquinho
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Ruan Carlos Mineiro Marcelino
Lucas Cordeiro
Lucas Cordeiro
Ruan Carlos Souza Ribeiro
Ruan Ribeiro
Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Tunico Gama

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 02 / 06 / 25
RESPONSÁVEL

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3600380033003900350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003900350037003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Vasconcellos Gama** em **29/05/2025 14:27**
Checksum: **E8F6194DF8682DF69D70EF6252AF67099C5511FFDC4243CCC1AA27FC230AAE0C**

Assinado eletronicamente por **Ruan Carlos Souza Ribeiro** em **29/05/2025 14:48**
Checksum: **30CE4891757D547B9D21646DF704007B8B1D3FB650451AC7ACA09F5C586F750C**

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em **29/05/2025 14:58**
Checksum: **893B67B8254FD506D6A50EE568D1B9EC5AAC6BE500F9CCAFD731EE69E08DDB48**

APROVADO
Por 10 votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, 02 / 06 / 25

RESPONSÁVEL